



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

12 de setembro de 2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 441/2022

Em atenção ao Of. nº 577/2022 referente ao Requerimento nº 602/2022, encaminhamos Despacho da Diretora de Turismo anexo, provindo do Departamento Municipal de Turismo.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

13/09/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

12 de setembro de 2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 441/2022

Em atenção ao Of. nº 577/2022 referente ao Requerimento nº 602/2022, encaminhamos Despacho da Diretora de Turismo anexo, provindo do Departamento Municipal de Turismo.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

* * *

DEPARTAMENTO DE TURISMO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOAO DA BOA VISTA –SP**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE COBRANÇA DA FEIRA JUNTÔ

REQUERIMENTO: nº 602/2022

Conforme Requerimento que solicita a informações sobre a cobrança e requisitos para os artesãos participarem da Feira Juntô, segue o exposto.

A Feira Juntô é realizada e organizada pelo CEAR STORE, e esse organizador é que tem a informação sobre os requisitos para participação na feira, e também é o organizador quem realiza a cobrança de valores dos artesãos para a participação.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista 10 de julho de 2022.

Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos

Diretora do Departamento de Turismo